

LEI Nº. 931/2017
27/06/2017

SÚMULA: “Altera Lei nº 373, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Sulina e dá outras providências”.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - O dispositivo adiante indicado, da Lei nº 373, de 09 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33** – Ficam criados as seguintes vagas para os cargos já existentes:

l - [...]

[...]

p - Enfermeiro, mais 01 (uma) vaga, para cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais;

q - Advogado, mais 01 (uma) vaga, para cumprimento de 20 (vinte) horas semanais;

[...]

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de junho de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 27/06/2017.